

Indicação N° 274/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Boró

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, para que seja feito um estudo da possibilidade de se incluir nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio das escolas da rede municipal de ensino, "Programa Música na Escola", a música nas escolas não se destina à formação de músicos profissionais, embora possa contribuir para despertar vocações. Ela se destina à formação integral de todos os estudantes.

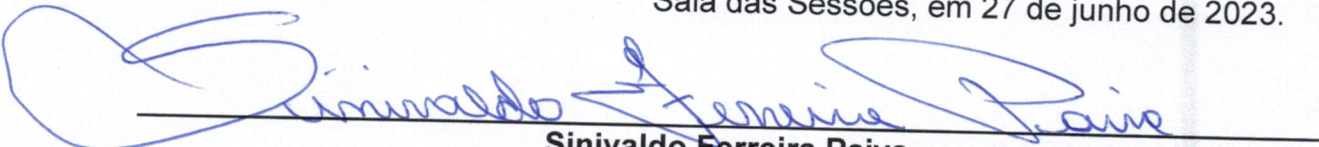
JUSTIFICATIVA

A inclusão de música nas escolas vai propiciar que os alunos melhorem a coordenação motora, como também o desenvolvimento da memória, relação interpessoal e disciplina do aluno.

A música oferece ainda a possibilidade de contato com toda a riqueza e profusão de ritmos do Brasil e do mundo, que nela se manifestam principalmente através de um de seus elementos: arranjo de base. Nas atividades com esse elemento é importante lembrar que se considera música, por exemplo, tanto uma batucada de samba, quanto uma canção que a utilize como arranjo de base.

A voz humana é o instrumento natural capaz de provocar o indivíduo a descoberta de sua personalidade, além de ser.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2023.



Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

27 / 06 / 2023

Presidente